



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMGO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI
202500005036521

Às 09:00 horas, do dia 06/05/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada em obras e serviços técnicos de engenharia para a Reforma da Cobertura do Comando de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar, incluindo materiais, mão de obra, ferramentas e todos equipamentos necessários a perfeita execução do objeto, mediante Concorrência nº 1/2026, referente ao processo de contratação nº 117343 e processo SEI nº 202500005036521, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 165.840,00

Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Reforma da Cobertura do Comando de Apoio Logístico	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	32.575.001/0001-50
Fornecedor	MART SERVICOS E ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 165.840,00
Valor Total	R\$ 165.840,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 27 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 27/05/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91036980** e o código CRC **F5F8AB01**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005036521



SEI 91036980